



**:- PORTARIA N.º 086, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.021 - :**

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo especificados, a saber:


- **JOSIAS GALVÃO** – RG n.º 42.513.268-7, cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 15 de fevereiro de 2.021, conforme processo administrativo n.º 000559/2.021;
- **FABIO MARTINEZ NASCIMENTO** – RG n.º 28.063.154-6, cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 22 de fevereiro de 2.021, conforme processo administrativo n.º 000607/2.021;

**Art. 2º** – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

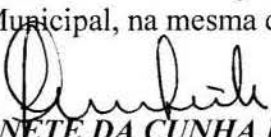
**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 19 de fevereiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração